



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/2020

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PESCADOR MOZAIR MOREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Pescador Mozair Moreira de Souza, que atualmente faz parte da Rua Aristide Santos, todavia a Rua Malvino Perim cruza a Rua Aristides Santos, dessa forma, a outra metade da Rua Aristides Santos (parte menor, sentido morro) passa ser chamada Rua Pescador Mozair Moreira de Souza, conforme a Imagem em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

**Presidente C.M.M**

**Biênio 2019/2020**

